



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**

Processo nº 164/2019.  
Pregão Presencial: 073/2019.

**AS PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG e **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME**, com sede na cidade de Passos/MG, na Av. Chafariz, n.º 2333, Vila Rica, CEP: 37.901-240, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.958.064/0001-93, através de seu representante legal Sra. Walquiria Amanda da Silva Graça, brasileira, solteira, portador do CPF nº 077.085.546-67 e do RG MG-10.965.615 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Passos/MG, a Rua Áustria, n.º 117, Vila Rica, CEP: 37.901-088.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 004/2020, firmada em 13/01/2020, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de dotações orçamentárias no item 5.4 da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

No item 5.4 da Ata de Registro de Preços, onde se lê: FICHA: 032 – 020101 04 122 0001 2.004 339030, leia-se: FICHA: 032 - 020201 04 122 0001 2.004 339030; onde se lê: FICHA: 052 – 020101 06 181 0003 2.008 339030, leia-se: FICHA: 052 - 020201 06 181 0003 2.008 339030; onde se lê: FICHA: 054 – 020101 06 181 0003 2.008 339039, leia-se: FICHA: 054 - 020201 06 181 0003 2.008 339039; onde se lê: FICHA: 476 – 020601 15 452 0028 2.061 339030, leia-se: FICHA: 476 - 020601 04 572 0034 2.105 339030; onde se lê: FICHA: 501 – 020601 04 572 0034 2.105 339030, leia-se: FICHA: 501 - 020601 15 452 0028 2.061 339030.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA**


Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Aditivo, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito